

**PORTARIA Nº. 029/2024** – de 18 de Janeiro de 2024

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, no período de **18 de Janeiro de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, a Servidora **ÂNGELA MARIA ROSA OLINTO OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59.549 Série 0043/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal **"Presidente Tancredo Neves"**, de Ensino Fundamental, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 18 de Janeiro de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

18 / 01 / 2024

NEDES TAVARES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

Matr. 8907